Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



MENSAGEM Nº 104 / 2018, **ARACATI, 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Aracati,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que " **ATRIBUI À QUADRA ESPORTIVA SITUADA NO BAIRRO DO CÓRREGO DOS RODRIGUES EM ARACATI O NOME DE FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Francisco de Assis Nogueira da Costa foi ilustre vereador deste Município por 6 (seis) legislaturas, sendo Presidente da Câmara pelo período de 1977 a 1979.

Prestou relevantes serviços para o Município, principalmente para o então na época conhecida como comunidade do Córrego dos Rodrigues, atualmente Bairro.

Falecido há mais de 20 anos, é merecedor desta homenagem, solicitada também pelos moradores do bairro citado que acompanharam sua trajetória de luta pelo nosso Município.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares respaldará a correta decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Cordialmente

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal

Lucio Telmo Meireles de Oliveira Jr.
Procurador Geral do Município
OAB/CE Nº 15814

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI
RECEBIDO EM 05/09/2018
ASSINATURA

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



PROJETO DE LEI Nº 135 / 2018

ATRIBUI Á QUADRA ESPORTIVA SITUADA NO BAIRRO DO CÓRREGO DOS RODRIGUES EM ARACATI O NOME DE FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Aracati aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Atribui á quadra esportiva situada no Bairro Córrego dos Rodrigues em Aracati, o nome de **FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA**;

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PAÇO DA LIBERDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO ARACATI, aos 31 dias de agosto de 2018.

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Prefeito Municipal do Aracati

Lucio Telmo Meireles de Oliveira Jr.
Procurador Geral do Município
OAB/CE N 15814